



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 11, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**Concede o Título de CIDADÃO PINDAMONHANGABENSE.**

**VEREADOR FELIPE CÉSAR**, Presidente da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de CIDADÃO PINDAMONHANGABENSE ao Excelentíssimo Senhor CARLOS EDUARDO DE MOURA – MAGRÃO, pelos relevantes serviços prestados ao município de Pindamonhangaba.

Art. 2º A entrega da homenagem de que trata o artigo anterior ocorrerá em data a ser agendada pelo autor do projeto.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 17 de dezembro de 2020.

  
**Vereador FELIPE CÉSAR - FC**  
**Presidente**

Projeto de Decreto Legislativo nº 10/2020, de autoria do Vereador Professor Osvaldo Macedo Negrão.  
Publicado no Departamento Legislativo.